CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião extraordinária realizada no dia 20 de junho de 2022, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

Aprovar a Prestação de Contas Consolidadas do Município da Covilhã relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, bem como aprovar a proposta de aplicação do resultado consolidado constante do Relatório de Gestão Consolidado, sendo nos termos do ponto 4.1 do capítulo IV da Instrução n.º 1/2019-PG do Tribunal de Contas:

1. Balanço:

Total do Ativo.....297 061 479,57

Total do Património líquido.....238 519 755,22

Total do Passivo.....58 541 724,35

2. Demonstração de Resultados:

Rendimentos 48 055 710,57

Gastos.....(52 205 551,57)

Resultado Líquido.....(4 149 841,00)

3. Demonstração Fluxos de Caixa:

Variação de caixa e seus equivalentes.....981 219,61

Recebimento 53 894 707,78

Operações Orçamentais.....52 957 070,15

Operações Tesouraria.....937 637,63

Pagamentos.....52 913 488,17

Operações Orçamentais.....52 222 380,43

Operações Tesouraria.....691 107,74

4. Demonstração do Desempenho Orçamental

Recebimento 47 571 675,03

Operações Orçamentais (engloba o SGA) 46 634 037,40

Operações Tesouraria.....937 637,63

Pagamentos.....41 614 574,26

Operações Orçamentais.....40 923 466,52

Operações Tesouraria.....691 107,74

Saldos Iniciais do desempenho orçamental.....6 639 224,40

Operações Orçamentais.....5 313 523,48

Operações Tesouraria.....1 325 700,92

Saldos Finais do desempenho orçamental 7 282 801,69

Operações Orçamentais.....5 710 570,88

Operações Tesouraria.....1 572 230,81

Remeter as Contas Consolidadas do Município relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 à Assembleia Municipal da Covilhã para apreciação, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 76.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

Concordar com a proposta dos serviços – 8.ª Alteração Permutativa, do Orçamento de 2022, no que respeita ao Orçamento da Despesa, Grandes Opções do Plano e Plano Plurianual de Investimento; e

Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos previstos no disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente

Retificar a deliberação tomada na reunião ordinária privada de 11.março.2022 sobre a celebração de Contrato de Delegação de Competências com a Freguesia de Peraboa, no âmbito das despesas de gestão e funcionamento do refeitório da EB/JI Peraboa - Ano Letivo 2021/2022, com um valor mensal de 300,00 € (trezentos euros), totalizando o valor 3.300,00 € (três mil e trezentos euros), referentes às despesas correntes de funcionamento (água e luz), a transferir após entrega de documento comprovativo da despesa mensal;

Remeter o contrato de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

Aprovar a celebração de Protocolo de Colaboração com a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo, por forma a ser garantido o fornecimento de refeições ao nível das Escolas Básicas e Jardins de Infância no ano civil 2022 pelo valor global de 29.485,00 € (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros); e

Remeter o presente protocolo de colaboração à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Paul, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 27.238,00 € (vinte e sete mil, duzentos e trinta e oito euros), para apoiar na execução de obras de calcetamento do Santuário de Nossa Senhora das Dores do Paul;

Remeter o presente protocolo de apoio à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Barco e Coutada, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 40.000,00 € (quarenta mil euros), para apoiar nas despesas associadas ao funcionamento do Centro Interpretativo do Azeite e noutras despesas da União de Freguesias; e

Remeter o presente protocolo de apoio à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio no que ao centro Interpretativo do Brulhão diz respeito, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 48.000,00 € (quarenta e oito mil euros), sendo 16.000,00 € (dezasseis mil euros) para arranjos exteriores do edifício – intervenções não apoiadas mas fundamentais para o acesso à obra e ao equipamento público – e 32.000,00 € (trinta e dois mil euros) para o funcionamento do equipamento; e

Remeter o presente protocolo de apoio à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia do Souto, através da atribuição de uma comparticipação financeira no

montante de 42.500,00 € (quarenta e dois mil e quinhentos euros) + IVA à taxa de 13%, para apoiar na aquisição de trator; e

Remeter o presente protocolo de apoio à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias do Teixoso e Sarzedo, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 12.942,12 € (doze mil, novecentos e quarenta e dois euros e doze cêntimos), para apoiar nas intervenções a realizar nas instalações da piscina do Teixoso; e

Remeter o presente protocolo de apoio à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguizo, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), para apoiar na aquisição de imóvel de interesse para esta; e

Remeter o presente protocolo de apoio à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Orjais, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 22.500,00 € (vinte e dois mil e quinhentos euros), para apoiar na reabilitação da Sede da Junta de Freguesia; e

Remeter o presente protocolo de apoio à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

Ratificar o Protocolo celebrado/homologado em 16.maio.2022 entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), o Município da Covilhã e a AHBVC – Associação Humanitária do Bombeiros Voluntários da Covilhã, respeitante às Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 160.000,00 € (cento e sessenta mil euros), para apoiar na sua atividade e a liquidar no presente ano de 2022

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a QUEIRÓ – Associação para a Floresta, Caça e Pesca, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 33.000,00€ (trinta e três mil euros), para apoiar na realização de obras e na aquisição de equipamento/mobiliário para implementação do projeto "A Escola da Floresta".

Ratificar, conforme dispõe o n.º 3 do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, na sua redação atual, o Despacho do Senhor Presidente da Câmara de 30.maio.2022, o qual aprovou:

- A homologação das atas relatório;

- Conforme relatório final, a adjudicação da Empreitada de Obras de Requalificação no Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã – Escola Sede ao concorrente Norberto & Duarte, Lda., pelo valor de 278.995,34 € (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco euros e trinta e quatro cêntimos) e um prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, nas condições constantes do caderno de encargos, mapa de quantidades, projetos, da proposta e documentos anexos a esta;

- A minuta do contrato nos termos do artigo 98.º do CCP; e

- A nomeação do funcionário Eng.º Joaquim Manuel Louro Carrilho, como gestor do contrato, conforme determina o artigo 290.º-A do CCP

Autorizar o pagamento de 8.094,15 € + IVA, à empresa Opsan - Sociedade de Construções Lda., no âmbito do contrato de empreitada nº 55/2018 de "Obra de implantação da ciclovia da rede ciclável da cidade da Covilhã", a título de indemnização pela redução do preço contratual, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 381º do CCP

Aprovar a adjudicação dos Trabalhos Complementares do Contrato de Empreitada de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 1, 2 e 3, no valor de 13.932,86 € + IVA, trabalhos que constam da proposta da Fiscalização e que são identificados no mapa de quantidades de trabalho

Aprovar a adjudicação dos Trabalhos Complementares do Contrato de Empreitada de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 4, 5 e 6, no valor de 14.233,66 € + IVA,

trabalhos que constam da proposta da Fiscalização e que são identificados no mapa de quantidades de trabalho

Aprovar a adjudicação dos Trabalhos Complementares do Contrato de Empreitada de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 7, 8 e 9, no valor de 13.774,93 € + IVA, trabalhos que constam da proposta da Fiscalização e que são identificados no mapa de quantidades de trabalho

Ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 13.junho.2022, na informação I-CMC/2022/1178, datada de 13.junho.2022, do Júri do Concurso, na qual aprovou, nos termos do artigo 50.º do CCP, os Esclarecimentos e Erros e Omissões, a alteração da cláusula 20.º do Programa de Concurso e da cláusula 11.º do Caderno de Encargos e a prorrogação do prazo de entrega de propostas por mais 7 dias, contados da data limite da entrega de propostas (21/junho) relativos ao Concurso Público para aquisição de dois veículos automóveis, elétricos, em regime de leasing financeiro; a notificação a todos os concorrentes dando conhecimento da informação; e publicação dos avisos na II Série do Diário da República

Revogar a deliberação tomada na reunião de Câmara de 08.abril.2022; e

Aprovar, nos termos da deliberação da Assembleia Geral da Beira Serra, realizada a 30 de janeiro de 2020, a fixação da quota em 0,012% da Transferência recebida pelos Municípios respeitante à Participação dos Municípios nos Impostos do Estado (PMIE)

Aprovar e celebrar o Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CCD – Estrela do Zêzere, tendo como objeto apoiar na realização de atividades nos meses de maio de 2022 a dezembro de 2022 - o Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2022 consta do Anexo I - através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 12.000€ (doze mil euros), que será liquidado mensalmente em prestações de 1.500€ (mil e quinhentos euros), com início em maio de 2022 e término em dezembro de 2022

Aprovar e celebrar o Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Estrela de Três Pontas, tendo como objeto apoiar na realização de atividades nos meses de maio de 2022 a dezembro de 2022 - o Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2022 consta do Anexo I - através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 12.000€ (doze mil euros), que será liquidado mensalmente em prestações de 1.500€ (mil e quinhentos euros), com início em maio de 2022 e término em dezembro de 2022

Aprovar e celebrar o Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata, tendo como objeto apoiar na concretização do Desenvolvimento Desportivo para o ano de 2022 (meses de maio a dezembro de 2022), cujo Plano de Atividades 2021/2022 constituem o Anexo I, concedendo o montante de global de 26.666,67 € (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), sendo 20.000,00 € (vinte mil) para apoio à Academia de Futsal e 6.666,67 € (seis mil, seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos) para apoio às modalidades de Atletismo, Trial e Centro de Marcha e Corrida

Aprovar e celebrar o aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ADE-Associação Desportiva da Estação, no montante global de 40.000,00€ (quarenta mil euros), sendo 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) para apoio ao Plano de Atividades e Orçamento do ano 2022 - que constituem o Anexo I - e 15.000,00€ (quinze mil euros) para investimento.

O montante referido no número anterior será atribuído através de oito prestações mensais no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), a liquidar entre maio e dezembro de 2022

Aprovar e celebrar o Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Unidos Futebol Clube do Tortosendo, tendo como objeto apoiar na concretização do Desenvolvimento Desportivo para o ano de 2022 (meses de maio a dezembro de 2022), cujo Plano de Atividades 2021/2022 constituem o Anexo I, através de uma comparticipação financeira no montante de 16.666,67 € (dezasseis mil e seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos)

Aprovar a minuta de aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ADE – Associação Desportiva da Estação, no que respeita à Cláusula 1.ª-A, passando a constar o seguinte:

"Cláusula 1ª-A

O apoio descrito na cláusula anterior será atribuído da seguinte forma:

- *15.000,00€ (quinze mil euros) para despesas de investimento;*
- *5.000,00€ (cinco mil euros) para apoio direto à atividade."*

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 18.000,00€ (dezoito mil euros), para apoiar as despesas nas intervenções relativas à construção do parque infantil; e

Remeter o presente protocolo de apoio à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, na sua redação atual.

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar a proposta de alteração da delimitação da ARU do Centro Urbano da Covilhã e o respetivo Projeto de Alteração da ORU do Centro Urbano da Covilhã, cuja entidade gestora é o Município da Covilhã;

Manter o prazo fixado para execução da ORU (até ao final 2030);

Mais deliberou aprovar os benefícios a vigorar na área de ampliação da ARU.

Remeter o projeto de alteração da ORU – Centro Urbano da Covilhã ao IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. por meios eletrónicos (aru@ihru.pt), para emissão de parecer não vinculativo, num prazo de 15 dias, cfr. n.º 3 do artigo 17.º do RJRU; e

Submeter a discussão pública o Projeto de ORU – Centro Urbano da Covilhã, nos termos previstos no RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial para os planos de pormenor, cfr. n.º 4 do artigo 17.º do RJRU (prazo mínimo 20 dias úteis).

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu _____

Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 20 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara